



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº 40/2012-CONSUNI/UFAL, de 02 de julho de 2012.

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO Nº. 34/2012-CONSUNI/UFAL QUE APROVOU, “AD REFERENDUM”, O PROGRAMA DE DOUTORADO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº. 014761/2012-31 e de acordo com a deliberação aprovada, por unanimidade, na sessão ordinária mensal ocorrida em 02 de julho de 2012;

CONSIDERANDO a análise preliminar e o Parecer Técnico favorável da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPEP/UFAL, conforme consta no referido processo;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução nº. 34/2012-CONSUNI/UFAL que aprovou, "Ad Referendum", o **PROGRAMA DE DOUTORADO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE** oferecido pela Unidade Acadêmica Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal de Alagoas - ICBS/UFAL.

Art. 2º - O início das atividades do referido curso fica condicionado ao respectivo reconhecimento e credenciamento conferidos pela *CAPES/MEC*.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 02 de julho de 2012.

Prof. Eurico de Barros Lôbo Filho
Presidente do CONSUNI/UFAL